



LEI Nº 1.653/89

DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-  
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir  
no corrente exercício um crédito especial de até Ncz\$ 250,00'  
(duzentos e cinquenta cruzados novos), para a compra de quin-  
ze engradados de guaraná Tubaina e doá-los para a festa que  
será realizada no Dia da Criança, 15/10/89, no Asilo.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial au-  
torizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pelo exces-  
so de arrecadação, a importância de Ncz\$ 250,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-  
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de Outu-  
bro de 1989.

  
~~JEFFERSON GONÇALVES MENDES~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.